

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ST. DE SÃO PAULOLEI N.º

37

(24 de Novembro de 1961)

Dispõe sobre a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Caieiras, um crédito no valor de Cr\$453.600,00 (QUATROECENTOS E CINCOEN TA E TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

	Cr\$
131-8-09-3 - MATERIAL DE CONSUMO	
II-Aquisição de material p/ limpeza ge- 8.000,00	
ral.....	
131-8-09-4 - DESPESAS DIVERSAS	
IV-Reembolso de viagens de funcionários 3.000,00	
351-8-81-1 - PESSOAL VARIÁVEL	
Vencimentos de Diaristas..... 264.600,00	
621-8-29-4 - DESPESAS DIVERSAS	
II-Comissão Municipal de Esportes..... 80.000,00	
V-Auxílio à Assistência Médica Caieiras 80.000,00	
921-8-94-4 - DESPESAS DIVERSAS	
IX-Abono Mensal à esposa de funcionário 18.000,00	
T O T A L	453.600,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente-exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1961.-

GINO DARTORA
GINO DARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1961.-

JOAO FACKRI
JOAO FACKRI
-respondendo pelo expediente
da Secretaria-